



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PROJETO DE MOÇÃO Nº 11/2025- MOÇÃO DE APLAUSOS aos ATLETAS e ao professor BRENDEL NOGUEIRA DA SILVA que representaram nosso município nos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) 2025, que aconteceram na cidade de Uberlândia, Minas Gerais.)

AUTOR: Hermes Pereira Junior, Adriano Meireles da Paz, Alexandro Ferraz da Silva, Amilton Alves de Souza, Genézio Mateus, Gilmar Loose, Kissila Kerley Ponath, Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Pedro Cândido Cesário, Severino Schulz e Walter Gonçalves Lara

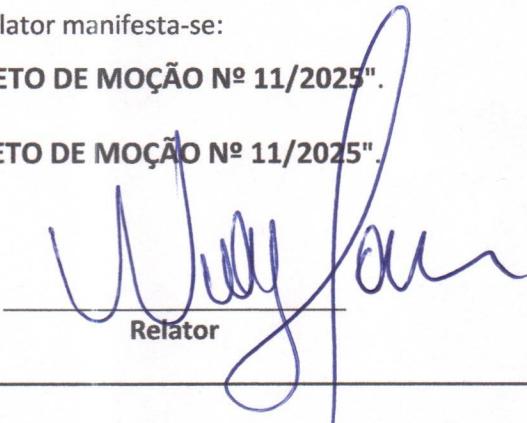
Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

Parecer do Relator:

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:

Favorável ao documento "**PROJETO DE MOÇÃO Nº 11/2025**".

Contrário ao documento "**PROJETO DE MOÇÃO Nº 11/2025**".


Relator

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

Presidente: Adriano Meireles da Paz (PSD)

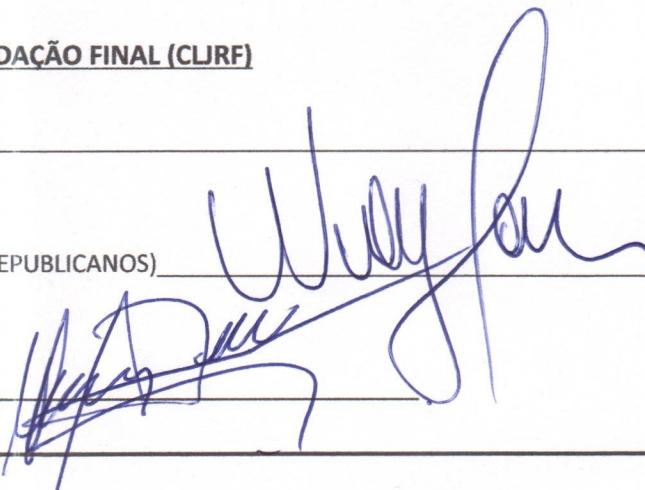
Favorável **Contrário** **Ausência**

Vice-Presidente: Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

Favorável **Contrário** **Ausência**

Membro: Hermes Pereira Júnior (PL)

Favorável **Contrário** **Ausência**


Despacho Final das Comissões:

O "**PROJETO DE MOÇÃO Nº 11/2025**" acima mencionado recebeu **(2)** votos favoráveis e **(0)** votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam favoráveis contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 07/11/2025.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Votação das Comissões Permanentes	07/11/2025
ID: 1259493	Processo	Documento
CRC: 15D76061		
Processo: 55-11/2025		
Usuário: Maria Vitória Silva Rocha Diehl		
Criação: 11/11/2025 12:38:06	Finalização: 11/11/2025 12:39:05	
MD5: 2871B2B10C2C1C526DB77841CB318F79		
SHA256: 82F21197B4DD745E9783E3528BF8B442622EA2BEA078C8A8C47FA0CDF6314CCD		

Súmula/Objeto:

Resultado da Votação das Comissões Permanentes ao Projeto de Moção nº 11/2025 no dia 07/11/2025

INTERESSADOS

Hermes Pereira Junior	ESPIGAO DO OESTE	RO	11/11/2025 12:38:06
-----------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

MOÇÃO DE APLAUSO	11/11/2025 12:38:06
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	Agente Administrativo	11/11/2025 12:39:11
------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1259493 e o CRC 15D76061.



PARECER N.º 88/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: Moção de Aplauso n.º 11/2025

Autor: Vereadores da Câmara Municipal

Ementa: Moção de Aplausos aos ATLETAS e ao professor BRENDA NOGUEIRA DA SILVA que representaram nosso município nos Jogos Escolares Brasileiros (JEBS) 2025, que aconteceram na cidade de Uberlândia, Minas Gerais.

Relator: Vereador Walter Gonçalves Lara

I - RELATÓRIO:

Trata-se de **Moção de Aplausos nº 11/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, que presta homenagem aos atletas e ao professor **Brenda Nogueira da Silva**, que representaram o município de Espigão do Oeste-RO nos Jogos Escolares Brasileiros (JEBS) 2025, realizados em Uberlândia-MG.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

Nos termos do **Art. 62 do Regimento Interno**, compete a esta Comissão manifestar-se sobre a constitucionalidade e legalidade dos atos legislativos. A mesma está em conformidade com o **Art. 137, § 1º** do Regimento Interno, que disciplina a apresentação de moções.

A Moção de Aplausos enquadra-se como proposição de natureza congratulatória, não possuindo caráter normativo, mas sim reconhecimento público.

O texto da Moção de Aplausos encontra-se bem elaborado, com clareza e formalidade adequadas, não havendo necessidade de alterações redacionais.

Não há, portanto, qualquer vício de constitucionalidade ou ilegalidade na presente moção, que se limita a prestar homenagem a cidadãos que se destacaram em evento esportivo de relevância nacional.

Diante do exposto, este relator **vota FAVORAVELMENTE à aprovação da Moção de Aplausos n.º 11/2025**, nos termos em que foi apresentada, por ser constitucional, legal e meritória.

Walter Gonçalves Lara
Relator

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE à Moção de Aplausos nº 11/2025**, por entender que a mesma está em estrita conformidade com o ordenamento jurídico e regimental vigentes, além de representar uma justa homenagem a quem bem representou o município.

Sala de Comissões, 12 de novembro de 2025.

Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)
C.L.J.R.F - Vice-Presidente
Relator

Hermes Pereira Junior (PL)
C.L.J.R.F - Membro

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMO**, em 12/11/2025 às 09:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 13/11/2025 às 08:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1259532** e o código verificador **C3D9D74B**.

Referência: [Processo nº 55-11/2025](#).

Docto ID: 1259532 v1